

的批示，助理專員可將作出其認為有利於反貪局運作的行為的權限轉授。

五、本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

廉政專員 歐陽湘

第 008/AO/2024 號廉政專員批示

廉政專員行使經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律《澳門特別行政區廉政公署》第十六條和第三十條賦予的職權，並根據經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規《廉政公署部門的組織及運作》第三十四條第一款及第三十五條第一款之規定，作出本批示。

以定期委任方式委任陳彥照擔任廉政專員辦公室主任，為期兩年，自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二四年十二月二十日

廉政專員 歐陽湘

第 009/AO/2024 號廉政專員批示

廉政專員行使經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律《澳門特別行政區廉政公署》第十六條賦予的職權，並根據經第3/2013號行政法規及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規《廉政公署部門的組織及運作》第三條第二款及第六條的規定，作出本批示：

一、授權廉政專員辦公室主任陳彥照在本公署範圍內作出下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受宣誓；

(三) 代表廉政公署對所有行政任用合同及個人勞動合同作出簽訂、續期及解除之行為；

(四) 批准人員在職級內的職階變更；

(五) 批准人員的特別假期；

(六) 決定辦公室人員缺勤是否合理及批准該等人員的年假享受及轉移；

cias que entenda necessárias à prática dos actos adequados ao bom funcionamento da Direcção dos Serviços contra a Corrupção.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2024.

A Comissária, *Ao Ieong Seong*.

Despacho da Comissária contra a Corrupção n.º 008/AO/2024

Usando da faculdade conferida pelos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000 (Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, e nos termos do n.º 1 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009 (Organização e Funcionamento do Serviço do Comissariado contra a Corrupção), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, a Comissária contra a Corrupção manda:

É nomeado, em comissão de serviço, CHAN IN CHIO para exercer o cargo de Chefe do Gabinete da Comissária contra a Corrupção, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2024.

20 de Dezembro de 2024.

A Comissária, *Ao Ieong Seong*.

Despacho da Comissária contra a Corrupção n.º 009/AO/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º da Lei n.º 10/2000 (Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024 e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009 (Organização e Funcionamento do Serviço do Comissariado contra a Corrupção), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, a Comissária contra a Corrupção manda:

1. É delegada ao chefe do Gabinete da Comissária contra a Corrupção, Chan In Chio, a competência para, no âmbito deste Comissariado, praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Outorgar, renovar e rescindir, em nome do Comissariado contra a Corrupção, todos os contratos administrativos de provimento e os contratos individuais de trabalho;

4) Autorizar as mudanças de escalão nas categorias do pessoal;

5) Autorizar a licença especial do pessoal;

6) Justificar as faltas do pessoal deste gabinete e autorizar o gozo e a transferência das suas férias;

- (七) 批准人員超時工作，但不能超出法定的限度；
- (八) 批准人員及其家屬到衛生局接受健康檢查委員會檢查；
- (九) 決定及批准有權收取日津貼的人員出外公幹，但以收取三天日津貼者為限；
- (十) 批准人員參與在澳門特別行政區舉行的，又或在上項所指條件下在澳門特別行政區以外地方舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (十一) 准許發放現行第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》規定的年資獎金，以及現行第8/2006號法律《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；
- (十二) 准許發放現行第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》規定的津貼；
- (十三) 簽署計算及結算人員服務時間的文件；
- (十四) 批准作出由載於廉政公署本身預算及行政當局投資與發展開支計劃預算開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元十五萬元為限；如屬獲批准免除競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；
- (十五) 除上項所指開支外，還准許作出廉政公署內每月運作所必需及固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃及動產租賃、水電費用、清潔服務費用、樓宇共同管理費或其他性質相同的開支；
- (十六) 准許支付以載於預算內的撥款帳目作出的開支，但以按照法律規定屬合法、有預留款項及已獲有權限實體批准者為限；
- (十七) 准許為人員、物品與設備、不動產與車輛投保；
- (十八) 許可將被視為對廉政公署已無用處的財產報廢；
- (十九) 許可以出售或銷毀的方式處理已報廢的財產；
- (二十) 准許金額上限為澳門元二萬元的招待費；
- (二十一) 簽署屬辦公室職責範圍內發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；
- 7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;
- 8) Autorizar a apresentação do pessoal e respectivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 9) Determinar e autorizar deslocações do pessoal, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;
- 10) Autorizar a participação do pessoal em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 11) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade previstos na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), vigente, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto na Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), vigente;
- 12) Autorizar a atribuição dos subsídios previstos na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), vigente, e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, vigente;
- 13) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- 14) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela da despesa do orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 150 000 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;
- 15) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Comissariado, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
- 16) Autorizar o pagamento das despesas que devem ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, nos termos da lei;
- 17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 18) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Comissariado contra a Corrupção que forem julgados incapazes para o serviço;
- 19) Autorizar a venda ou a destruição dos bens abatidos à carga;
- 20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 (vinte mil) patacas;
- 21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições deste Gabinete;

(二十二)以廉政公署的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(二十三)批准就存檔於辦公室的文件提供資料、查詢該等文件及發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使本授權所作出的行為，可提出必要訴願。

三、本授權不影響收回權、監管權及廢止權的行使。

四、透過經廉政專員認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦公室主任可將有利於廉政公署部門良好運作的權限轉授。

五、本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

廉政專員 歐陽湘

22) Outorgar, em nome do Comissariado contra a Corrupção, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

23) Autorizar a informação, consulta e passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados ao abrigo desta delegação, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pela Comissária contra a Corrupção, o chefe deste Gabinete poderá subdelegar a competência para a prática dos actos que forem julgados adequados ao bom funcionamento do Serviço do Comissariado contra a Corrupção.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2024.

A Comissária, *Ao Ieong Seong*.

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零二四年十二月二十日批示如下：

文道義、馮伯恩、Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes 及郭邵文—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十四條第一款及第三十五條第一款的規定，自二零二四年十二月二十日起，以定期委任方式委任為廉政公署顧問，為期一年。

林美鳳—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十四條第一款及第三十五條第一款的規定，自二零二四年十二月二十日起，以定期委任方式委任為廉政專員秘書，為期兩年，以填補上述行政法規附件所載職位。

楊鳳珠—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款的規定，自二零

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 20 de Dezembro de 2024:

Ivo Donat Firmo Mineiro, Fong Pak Ian, Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes e Kuok Sio Man — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessores deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, e 34.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Lam Mei Fong — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, secretária pessoal da Comissária, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, e 34.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, a partir de 20 de Dezembro de 2024, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Ieong Fong Chu — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, e 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo